

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

No que se refere ao item 8.9.2 relativo à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional da CONSTRUTORA JM EXCELENCIA JAMES EIRELI, licitante do RDC Eletrônico nº 001/2019 do Processo Administrativo nº 23115.043941/2018-83 da Universidade Federal do Maranhão para contratação dos serviços de engenharia para execução da construção de alojamento estudantil com 60 vagas no Campus UFMA Bacabal/MA, ficou evidenciado o que se dispõe a seguir:

✓ A empresa apresentou o registro ou inscrição no CREA conforme solicitado na alínea “a” do item 8.9.2.1 do edital;

✓ A empresa apresentou a declaração com indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico para realização da obra, solicitada na alínea “b” do item 8.9.2.1 do edital;

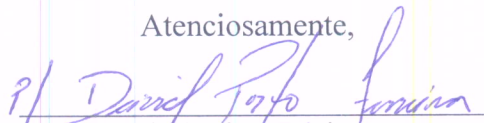
✓ A empresa apresentou três atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas devidamente identificadas, com as respectivas anotações de responsabilidade técnica, nos quais ficaram comprovadas com as quantidades abaixo relacionadas, conforme solicitado na alínea “c” do item 8.9.2.1 do edital:

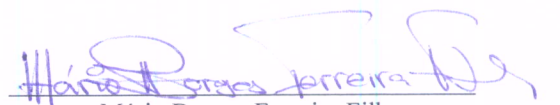
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. CONST. JM	QUANT. EXIGIDA NO EDITAL	MANIFESTAÇÃO DEPRO
1	Pintura PVA látex	2541,00 m ²	321,00 m ²	Atende
2	Alvenaria de tijolo cerâmico e=9cm	1058,20 m ²	221,00 m ²	Atende
3	Piso industrial de alta resistência	650,00 m ²	148,00 m ²	Atende
4	Reboco com argamassa de cimento e areia	2122,40 m ²	310,00 m ²	Atende

✓ A empresa apresentou comprovação da capacitação técnico-profissional conforme certidão de acervo técnico emitida em nome do seu responsável técnico, conforme solicitado na alínea “a” do item 8.9.2.2 do edital.

Desse modo, encaminha-se o presente documento para conhecimento e demais providências cabíveis da Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,


Antônio de Lima Henriques
Mat. SIAPE 1717920
CREA nº 110516429-2


Mário Borges Ferreira Filho
Mat. SIAPE 2171178
CREA-MA nº 110281954-9

Deivid Porto Ferreira
Prefeito de Campus
Mat.: 2307496

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019.

Mário Borges Ferreira Filho
FISCALIZAÇÃO/DEPRO
ASSESSORIA-GAB/PRECAM
MAT. SIAPE/UFMA 2171178